

MENSAGEM Nº 52/2022

Floresta/PE, 21 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Venho por meio do presente submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 533.950,95 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais noventa e cinco centavos), que se trata, com relação às fichas 301 e 227, apenas de uma troca de ficha para correto empenho da folha de pagamento dos servidores referente ao mês dezembro de 2022. Ressaltando que está incluída nesse valor suplementação solicitada por esta Casa.

Assim, solicitamos aos distintos Edis que apreciem o anexo projeto, e o aprovem em caráter de **URGÊNCIA**, por ser do maior interesse da sociedade florestana.

Saudações,

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.12.21 14:51:01 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Ao Excelentíssimo Senhor
Esequiel Rodrigues de Aquino
M.D Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 81/2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 533.950,95 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais noventa e cinco centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA		
	06	01 031 0001 1002 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	12	01 031 0001 2001 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	17	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	16.950,95	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
	227	12.361.0004.2049.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	500.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 01	
		01	TESOURO 200 000 EDUCAÇÃO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
	301	12.361.0004.2064.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	-500.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 05 01	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 001	COMPL. UNIÃO VAAF		



Cidade em Reconstrução

24	01 031 0001 2006 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	- 21.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	11 01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
412	25.752.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS LOGRADOUROS	-12.950,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRI	
SOMA			-533.950,95

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 21 de dezembro de 2022.

ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA
NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.12.21 14:51:19 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA